ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência de Licenciamento Ambiental

Gerência de Licenciamento de Atividades Agropecuárias e de Conversão do Uso do Solo

Solicitação nº: 102805/2025
Processo nº: 2025912
Empreendedor: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA (03.520.933/0001-06)
Empreendimento: RODOVIA ESTADUAL GO-330 (TRECHO: FINAL DO PERÍMETRO URBANO DE CATALÃO/ENTROCAMENTO GO-305) SRE: 330EGO0088 - CATALÃO (GO)

PARECER TÉCNICO GESOL/SLA Nº 127/2025: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE FAUNA

Trata-se de processo protocolizado no Sistema IPÊ, contendo requerimento de Licença Ambiental Única (LAU) para as atividades de Conversão do uso do solo (asv) em áreas de vegetação nativa), mesmo que seja campestre, para empreendimentos lineares, de geração de energia hidráulica, abastecimento público de água ou tratamento de esgoto e similares, sem licença de instalação com área de 22,92 hectares, classificada como sendo Classe 4, estradas e rodovias (estradas, obras de arte e estruturas associadas), exceto ampliações ou melhorias dentro da faixa de domínio licenciada, com extensão de 11,52 quilômetros, classificada como sendo Classe 4 e registro de corte de árvores isoladas para implantação de empreendimentos lineares, de geração de energia hidráulica, abastecimento público de água ou tratamento de esgoto, exceto se forem espécies tombadas, classificada como sendo Registro Eletrônico, devendo assim atender as exigências mínimas contidas no Termo de Referência que estabelece os critérios para a obtenção de licença para a atividade requerida.

I. DOCUMENTO ANALIZADO:

"LEVANTAMENTO DE FAUNA PARA CONVERSÃO DE USO DO SOLO (SUPRESSÃO VEGETAL) – DUPLICAÇÃO DA RODOVIA GO-330 SRE 330EGO0088 – IPAMERI/CATALÃO – GO, FEVEREIRO 2025"

II. EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

PERGUNTAS PARA DIRECIONAR O ESTUDO DIAGNÓSTICO DE FAUNA TERRESTRE		
01	**O empreendimento afetará locais faunisticamente sensíveis (*hotspots*)?**	Sim
02	Foi realizado uma caracterização desses *hotspots*?	Atende
03	A área apresenta potencial para abrigar um amplo conjunto de espécies da fauna?	Atende

ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência de Licenciamento Ambiental

Gerência de Licenciamento de Atividades Agropecuárias e de Conversão do Uso do Solo

04	Houve a caracterização das potenciais áreas de soltura, nos casos em que envolver a supressão de vegetação?	Atende
05	**O levantamento bibliográfico foi suficiente?**	Sim
06	As plataformas utilizadas foram as mais adequadas?	Atende
07	As palavras chaves foram empregadas corretamente?	Atende
08	Os filtros utilizados foram satisfatórios?	Atende
09	Os resultados obtidos na busca permitiram a compilação de uma lista de espécies minimamente representativa?	Atende
10	**As espécies compiladas são representativas para avaliar a dimensão do empreendimento?**	Sim
11	Foram apresentas as informações básicas sobre as espécies?	Atende
12	As informações das espécies permitem inferir algum nível de sensibilidades das mesmas frente aos impactos decorrentes do empreendimento?	Atende
13	As espécies endêmicas ou sob algum grau de ameaça foram tratadas com o nível de relevância ecológica que apresentam?	Atende
14	**Existem espécies endêmicas, sensíveis a mudanças ambientais e/ou ameaçadas de extinção que serão impactadas?**	Sim
15	Quais?	---
16	O que pode ser feito para que haja a mitigação dos impactos da implementação do empreendimento para essas espécies?	Atende
17	**Existem espécies chaves e/ou migradoras que serão impactadas?**	Sim
18	Quais?	---
19	O que pode ser feito para que haja a mitigação dos impactos da implementação do empreendimento para essas espécies?	Atende
20	**A maioria dos impactos previstos para esse empreendimento foram contemplados no estudo?**	Sim
21	Foram propostas medidas mitigatórias e/ou compensatórias para esses impactos?	Atende
22	As medidas propostas foram suficientes para mitigar os impactos causados pelo empreendimento?	Atende

III. CONSIDERAÇÕES

Pontos parcialmente atendidos.

Nada a declarar

Pontos não atendidos.

Nada a declarar.

IV. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Aspectos gerais: Verifica-se que o estudo buscou atender com qualidade as orientações e recomendações apresentadas no Termo de Referência (TR), todavia, considera-se a necessidade de uma maior atenção na estrutura e informações que compõem o estudo como um todo.

Aspectos estruturais: Ao longo de todo texto, observa-se a necessidade de maior qualidade na apresentação das figuras, quadros e registros fotográficos. Em muitos casos, esses elementos apresentam informações inelegíveis ou confusas devido da baixa qualidade. A título de exemplo, o mapa apresentado na página 12 contam com legendas, escalas e indicações georreferenciadas inelegíveis.

Outro ponto que chama a atenção é o desenvolvimento do texto. Por vezes as informações aparecem de forma repetitiva, com mistura de trechos que caberiam mais na introdução do que na discussão dos resultados, entre outros pontos que tornam o entendimento confuso. Nesse sentido, recomenda-se fortemente que o estudo (e demais estudos conduzidos pela equipe de fauna) apresentem a seguinte sugestão de organização:

- **Introdução Geral, Objetivos Gerais e Material e Métodos Gerais** (apresentação dos dias de amostragem, métodos comuns a todos os grupos, análises comuns a todos os grupos).
- Por **Grupo Faunístico** apresentar: **Introdução Especifica, Objetivo Específico, Material e Métodos Específicos, Resultados Secundários, Discussão dos dados Secundários e Primários (se houver), Conclusão por Grupo Faunístico e Conclusão Geral do Estudo.**

Dentro do tópico **Discussão**, recomenda-se que assuntos específicos sejam desenvolvidos em subtópicos também previamente determinados, ou seja, quando for tratar sobre *riqueza e diversidade*, abrir um subtópico *riqueza e diversidade* no qual todas as considerações serão feitas, se for tratar sobre *impactos de rodovias na fauna silvestre* tratar as informações nesse contexto, apresentando a sensibilidade das espécies mais susceptíveis, e assim organizando todos os temas relevantes para o licenciamento.

Revisar as citações, tanto no texto quanto nas Referências Bibliográficas, seguindo as normas da ABNT.

Aspectos técnicos/científicos (Conteúdo): Em relação aos aspectos técnicos/científicos, o ponto mais sensível do estudo recaio sobre a pouca fundamentação teórica de muitas das considerações apresentadas ao longo de todo texto, principalmente em relação a (i) discussão e sustentação dos

argumentos sobre as espécies, (ii) sobre os impactos e (iii) sobre as características ecológicas dos grupos faunísticos. Constantemente são apresentadas informações de caráter genérico, sem respaldo bibliográfico e que assim fragilizam o estudo.

Outro ponto frequente, e já apontado em outros pareceres de estudos que tramitam ou tramitaram nessa secretaria, é a adoção de bibliografias desatualizadas e que muitas das vezes já não representam o conhecimento atual sobre a fauna, seja no âmbito nacional seja para o estado de Goiás. A atualização constante é indispensável na avaliação dos impactos a serem causados pelo empreendimento.

Revisar as informações da página 04 sobre o tópico Natureza do Empreendimento, as informações não se referem ao empreendimento em análise.

Rubricar o estudo.

Considerações finais: Em linhas gerais, os questionamentos orientativos presentes no Termo de Referência foram respondidos, porém o embasamento das respostas por vezes adotou aspectos genéricos que fragilizaram o estudo. Sendo assim é necessário haver uma revisão do trabalho visando a melhoria de pontos sensíveis tais como estrutura e argumentação/discussão fundamentada. Entende-se que, sanada essas fragilidades, o estudo estará apto a ser aceito.

Goiânia, 05 de maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
WILLIAM PINHEIRO DA COSTA
Data: 06/05/2025 14:14:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

William Pinheiro da Costa
Ms. Ciências Biológicas – Zoologia
Dr. Biologia Animal – Biodiversidade
Técnico Ambiental (Biólogo)